



ANO XXXI - Maceió/AL, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2026 - Nº 7513

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA SEMDES Nº. 036/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora para responder pela Gerência Técnica de Registro e Movimentação de Pessoas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maceió, observado o disposto na Lei Delegada nº 004, de 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILLA LEAL MESSIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 989109-9, para responder pela Gerência Técnica de Registro e Movimentação de Pessoas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES.

Art. 2º A servidora designada exercerá as atribuições inerentes à Gerência, incluindo a coordenação, o controle e o despacho dos assuntos relativos ao registro funcional e à movimentação de pessoal da Secretaria, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, devendo ter acesso a todos as informações, documentos e sistemas inerentes a gerência.

Art. 3º A presente designação não gera direito adquirido ao cargo ou função, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

THYAGO BRITO SESSIM.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88A1A842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 097/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A **CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no Processo Administrativo nº **13000.18568/2026**, às fls. 52/63;

Art. 2º APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA ao servidor mat. 17.762-8**, pela infração disciplinar prevista no artigo 11, inciso I, alínea “b” do Código de Ética e Disciplina Profissional dos Servidores da Guarda Municipal de Maceió, pelo fato constante no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, solucionando assim a Portaria nº 012/2026-CG/SEMSC, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, de 22 de junho de 2026;

Art. 3º NOTIFICAR o servidor interessado sobre este julgamento;

Art. 4º ANOTAR a reprimenda imposta ao servidor em sua ficha funcional;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA DOS SANTOS COSTA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46F61935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.118050.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.118050.2026

Objeto: Fornecimento de exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAMA .

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:069108FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.118050.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.118050.2026

Objeto: Fornecimento de exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAMA .

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Outubro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82C82D28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.118655.2026 /
AUTOS Nº 0701034-51.2026.8.02.009**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.118655.2026 / AUTOS Nº 0701034-51.2026.8.02.009

Objeto: ANÁLISE DE MICROARRANJOS CROMOSSÔMICOS – ARRAY CGH, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17D003DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.122379.2026 /
AUTOS Nº 0701029-29.2026.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.122379.2026

Autos Nº 0701029-29.2026.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de medicamentos CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 18MG – QUANTIDADE - 180 UND - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA + CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG – QUANTIDADE - 180 UND - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36491BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.127265.2026 /
AUTOS Nº 0735729-07.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.127265.2026 / AUTOS Nº 0735729-07.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450 / Maceió-AL

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAE4EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.16991.2026 /
AUTOS Nº 0754889-52.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.16991.2026
Autos Nº 0754889-52.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de serviço de HOME CARE 24 horas.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F60DE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.7309/2025 /
AUTOS Nº 0704754-12.2020.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.7309/2025
Autos Nº 0704754-12.2020.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de medicamento LEVANLODIPINO BESILATO 2,5MG.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Outubro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2E3DF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.7309.2026 /
AUTOS Nº 0704754 12.2020.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.7309.2026
Autos Nº 0704754 12.2020.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de medicamento LEVANLODIPINO BESILATO 2,5MG.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6743790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.126640.2026 /
AUTOS Nº 0705484-67.2013.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.126640.2026 / AUTOS Nº 0705484-67.2013.8.02.0001

Objeto: INTERNAÇÃO INVOLUTÁRIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 24(vinte e quatro) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDBAAF41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº.
5800.107479/2026.**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800.107479/2026

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** - CNPJ: 40.274.237/0001-85, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 165/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6070/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	QUETIAPINA 100MG	1.260	1.260

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:27CAF1D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.30126/2026.**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800.30126/2026

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA** - CNPJ/MF Nº. 01.687.725/0004-05, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 132/2026 correspondentes a Nota de Empenho 5678/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	NOVASOURCE SENIOR	372	252

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:34BB6F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.78045/2026.**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800.78045/2026

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / CNPJ: 56.982.062/0001-09, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 172/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6091/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	SOLIFENACINA 10MG	120	120

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência

de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0286D4A

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. WILSON PETRÚCIO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.983.924-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.76463.2026, NAS FLS. 54/56**, munido da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***PRENCHER E ENVIAR FORMULÁRIO QUE ESTÁ NA PÁG 43 DO PROCESSO**

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9320A4D0

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 0120/2026. / PROCESSO Nº. 12100.70762.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 0120/2026, EM 16/10/2026**, em favor da empresa **‘CONSORCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ’** inscrito no CPF/CNPJ sob nº **57.953.809/0001-55**, Atividade Licenciada: **‘CONSTRUÇÃO’**, nome do empreendimento: **‘RESIDENCIAL PARQUE DA LAGOA VERGEL II’**, endereço do empreendimento: **ORLA LAGUNAR, S/Nº. - LAGOA MUNDAÚ – BAIRRO: VERGEL DO LAGO – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CA19345

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0393/2026. / PROCESSO Nº. 12100.110264.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0393/2026, EM 16/10/2026**, em favor da empresa **TECHPRAGAS SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **36.545.532/0001-51**, Atividade Principal Licenciada: **‘81.22-2-00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS’**, nome do empreendimento: **‘TECHPRAGAS’**, endereço do empreendimento: **RUA 02, LOTEAMENTO POUSADA DA TERRA, Nº. 99, QUADRA 2711, LOTE 0283 – BAIRRO: ANTARES – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C72BC38

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0395/2026. / PROCESSO Nº. 12100.109473.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0395/2026, EM 16/10/2026**, em favor da empresa **‘RM RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA’**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **68.381.012/0001-47**, Atividade Principal Licenciada: **‘RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO**, Atividade Secundária Licenciada: **ATIVIDADES DE COMPRA, VENDA, SEPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE METAIS E SUCATAS METÁLICAS**, nome do empreendimento: **‘RM RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS’**, endereço do empreendimento: **RUA EM PROJETO J, S/Nº. - LETRA 6, QUADRA A, LOTE 26 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A5BDE22

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0396/2026. / PROCESSO Nº. 13100.669.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0396/2026, em 16/10/2026**, em favor da empresa **‘GIULIANI & CIA LTDA’**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **12.835.559/0001-10**, Atividade Principal Licenciada: **55.90-6-**

03 – PENSÕES (ALOJAMENTO), nome do empreendimento: 'ESTALAGEM HOME SERVICE', endereço do empreendimento: RUA ENGENHEIRO DEMOCRÁTICO SARMENTO BARROCA, Nº. 70, QUADRA 10, LOTE 280 – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E030829D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM, torna público que os interessados abaixo relacionados estão **ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/MF/CPF	INTERESSADOS
13100.119022.2024	27.902.165/0001-05	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
13100.79220.2025	14.292.540/0001-09	BRAZIL TOWER CESSÃO INFRAESTRUTURA S.A.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A965D9DC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 21057.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.128541.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ROBENS MANOEL DE LIMA** / CPF/CNPJ: 032.328.384-56, referente ao imóvel situado na: PRAÇA DO PIRULITO Nº 261 Bairro: CENTRO Inscrição imobiliária: 1434, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21057 de 21 de outubro de 2026**, considerando a irregularidade: **MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme estabelecido no **Art. 10**, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5592/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:644E6E16

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 22010.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.127695.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário **ANDRÉ VICTOR VANDERLEI DE OLIVEIRA/ JAMILE MIRANDA VANDERLEI DE OLIVEIRA** / CPF/CNPJ: 010.485.444.86/ 044136.174-95 referente ao imóvel situado na: RUA ALLAN LOUREIRO PORTELLA, RESIDENCIAL OCEANIS, LT. 03, S/Nº Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, inscrição imobiliária: 29600436 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 22010 de 19 de outubro de 2026**, considerando a irregularidade CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art. 637, inciso VIII, Art. 578, §1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:418715C3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 28011.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.127191.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário **RONALDO GONÇALVES QUEIROZ PEIXOTO** / CPF/CNPJ: 010.295.824-67 referente ao imóvel situado na: RUA SÃO MENINO TOMA, Nº 1179, Bairro: JATIÚCA, inscrição imobiliária: 102707 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 28011 de 16 de outubro de 2026**, considerando a irregularidade CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art. 637, inciso VIII, Art. 578, §1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70B142E7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0328/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.33842/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **LOCATÁRIO**; E A empresa **MEDIDA EXATA MÓVEIS INTERIORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.171.324/0001-50, doravante denominado **LOCADOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0328/2024, de locação do imóvel localizado na Avenida Juca Sampaio, dividido em 02(dois) galpões de nº. 620 e nº. 620-A, Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-600, especificamente para funcionamento da **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de nº. 0328/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, **em 22/10/2026 até 22/10/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão a conta dos recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da dotação orçamentária: **SUBAÇÃO: 18.001.10.301.0003.239609 FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE RECURSO: 1.6.00.000201 ATENÇÃO PRIMÁRIA;**

DA RESSALVA DO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão do direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na cláusula de reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0328/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E71955C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0627/2025. / PE Nº. 032/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.126847/2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.602.789/0001-01;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0627/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0627/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 21/10/2026 a 21/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:778C3C12

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0186/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.33842/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **LOCATÁRIO**; E A Senhora **SHEILA REJANNE CAMELO DA ROCHA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 545765 SSP/AL e do CPF/MF nº. 524.677.754-53, doravante denominada **LOCADORA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0186/2025, por mais 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 0186/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, **em 23/10/2026 até 23/10/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18.001.238809 – ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

DA VINCULAÇÃO: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 5800.33717/2026 e fundamentação jurídica no Art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 8.245/1991.

DA RESSALVA DE REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão ao direito do **LOCADOR** de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0186/2025 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA51D295

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
019/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12700/0105364/2026.**

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI JOSÉ WEDSON MENDES DOS SANTOS 07424101455, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.915.719/0001-90.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº 12500.34124/2025 e, em especial, o **Edital de Credenciamento nº 005/2025** e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação do MEI JOSÉ WEDSON MENDES DOS SANTOS 07424101455, para prestação de serviços de PEDREIRO.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 283,17 (duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE GESTOR A	GESTÃO	EVENTO	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE RECURSO	DE
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	A	33.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997	-
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	A	33.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997	-

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Outubro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D738B3F0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
020/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12700/0105364/2026.**

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI JAILSON DA SILVA OLIVEIRA 72983787400, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.112.834/0001-27.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº 12500.34124/2025 e, em especial, o **Edital de Credenciamento nº 005/2025** e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação do MEI JAILSON DA SILVA OLIVEIRA 72983787400, para prestação de serviços de PEDREIRO.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 283,17 (duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE GESTOR A	GESTÃO	EVENTO	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE RECURSO	DE
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	A	33.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997	-
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	A	33.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997	-

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Outubro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0CBE48E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
022/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12700/0105364/2026.**

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI GIVANILDO MOREIRA DA SILVA 44036000420, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.253.071/0001-60.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº 12500.34124/2025 e, em especial, o **Edital de Credenciamento nº 005/2025** e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação do MEI GIVANILDO MOREIRA DA SILVA 44036000420, para prestação de serviços de PEDREIRO.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 283,17 (duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE GESTORA	GESTÃO	EVENTO	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE RECURSO
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Outubro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:671A4178

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0105/2026.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, para o biênio 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Ana Lúcia Gomes Fragoso, representante da instituição O Consolador – Casa dos Amarelinhos, ao cargo de Secretária da Mesa Diretora do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 0103/2026, que dispõe sobre a substituição da representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, anteriormente exercida pela Conselheira Thaís Mendes Cavalcante, que ocupava o cargo de Presidente do CMDCA;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária do CMDCA, em 22 de outubro de 2026, cuja pauta contemplou a recomposição da Mesa Diretora e a eleição para os cargos de Presidente e Secretário(a) do Conselho;

CONSIDERANDO a eleição, por unanimidade, da Conselheira Bruna Brasileira Queiroz, representante da SEMDES, para o cargo de Presidente, e da Conselheira Maria Iraci Sarmento Alencar, representante do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento

Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM, para o cargo de Secretária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes – **CMDCA**/Maceió para o biênio 2025–2027, que passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Conselheira Bruna Brasileira Queiroz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – **SEMDES**

VICE-PRESIDENTE:

Conselheira Érica Rodrigues do Espírito Santo

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente / Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/Alagoas**

SECRETÁRIA:

Conselheira Maria Iraci Sarmento Alencar

Instituto de Pesquisa Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – **IPLAM**

Art. 2º Fica revogada a Resolução CMDCA nº. 0112/2025, publicada em 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Interina do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C381DAD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0106/2026.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Sindicância III/2026 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal no 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do Processo nº 12700.115632/2026 e 12700.120484/2026, de interesse da 44ª Promotoria de Justiça da Capital,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do CMDCA em REUNIÃO ORDINÁRIA ocorrida em 08 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 017/2023 que rege o funcionamento da Comissão de Sindicância do CMDCA,

CONSIDERANDO a impossibilidade de participação do Conselheiro Tutelar João Vinícius Feitosa Elói, designado para compor a Comissão de Sindicância III/2026 por meio da Resolução CMDCA nº 102/2026, em razão de motivo de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Sindicância III/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Conselheira Maria Iraci Sarmento Alencar

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM;

Conselheira Éricka Marcelle Barbosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselheira Beatriz Vieira Gaia de Carvalho
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas – OAB/AL;

Conselheira Silvana Cristine Cerqueira Fonseca
Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos – O Consolador.

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Conselheira Tutelar Pollyana Nascimento da Silva
Conselho Tutelar da Região Administrativa X.

Art. 2º A Comissão observará o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de apuração, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa e autorização da instância competente, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CMDCA nº. 0102/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
Presidente Interina do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A726C77

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0107/2026.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Maceió.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, bem como o que dispõe o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do CMDCA em **reunião extraordinária** realizada no dia 22 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares da cidade de Maceió para o quadriênio 2028-2031, de acordo com os membros que seguem:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. Conselheira Cássia Veruska Carvalho de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

2. Conselheira Bruna Brasileiro Queiroz – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES;

3. Conselheira Maria Iraci Sarmento Alencar – Instituto de Pesquisa Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió / IPLAM.

I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Conselheira Érica Rodrigues do Espírito Santo
Ordem dos Advogados do Brasil/ OAB – Alagoas;

2. Conselheira Veranessa Carvalho de Farias
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais / AAPPE;

3. Conselheiro José Geraldo de Araújo
Instituto Alvorada

Art. 2º Fica revogada a Resolução CMDCA nº. 060/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
Presidente Interina CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95C434A6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0108/2026.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Organizadora da 9a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió- AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 0276, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Nota Informativa CONANDA nº. 001/2026 sobre a 13a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (13a CNDCA),

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 006/2026 da Comissão Organizadora da 9a Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Maceió, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 11 de maio de 2026, que homologou o resultado final do processo de seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA em reunião extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Organizadora da 9a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Conselheira Bruna Brasileiro Queiroz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar- SEMDES

2. Conselheiro Thiago de Oliveira Recalde
Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP

3 – Conselheira Cássia Veruska Moraes de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**1. Conselheira Veranessa Carvalho de Farias**

Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE

2. Conselheira Érica Rodrigues do Espírito Santo

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente – OAB/AL

3. Conselheira Ingrid Caroline de Araújo Caetano

Fundação João Paulo II – Casa Dom Bosco

III – REPRESENTANTES ADOLESCENTES:**1. Adryan Verçosa Macário****2. Lara Gerdeana dos Santos Silva****Art. 2º** A Comissão Organizadora será presidida pela Conselheira Cássia Veruska Moraes de Carvalho.**Art. 3º** Fica revogada a Resolução CMDCA nº. 048/2026.**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Interina do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6BDAD1D0**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI****RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 010, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão da Registro para a Associação Amigos em Ação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), no uso de suas atribuições conforme o art.4º, inciso XLVII, Resolução CMDPI Nº 001, de 29 de janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI) e atendo ao disposto na Resolução CMDPI Nº 020, de 11 de julho de 2019, que atualiza a Resolução CMDPI Nº 002 de 21 de fevereiro de 2019 (que e regulamenta os procedimentos específicos para o registro de entidades governamentais e não governamentais e para a inscrição de programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)) e em consonância com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, em sua 270ª Reunião Ordinária do CMDPI, realizada no dia 25 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Registro Pleno, por um prazo de 02(dois) anos, à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM AÇÃO**, CNPJ nº. 02.180.731/0001-91, situada à Rua Waldemar Pedro da Silva, nº. 21 - Bairro: Clima Bom, Maceió - AL, CEP Nº. 57.071-180,

Art. 2º A entidade presta **serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas**, especificamente na modalidade de **Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI)**,

Art. 3º O Registro Pleno concedido por esta Resolução fica condicionado à observância das normas legais e regulamentares aplicáveis às entidades de atendimento à pessoa idosa, bem como ao cumprimento das obrigações estabelecidas pelo CMDPI.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026.

YANA ALINE DE MORAIS MÉLO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80A48621**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI****RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 011, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de registro pleno à Sociedade Unida de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Petrópolis II (SUDCOBAP), no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), no uso de suas atribuições conforme o art.4º, inciso XLVII, Resolução CMDPI Nº 001, de 29 de janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI) e atendo ao disposto na Resolução CMDPI Nº 020, de 11 de julho de 2019, que atualiza a Resolução CMDPI Nº 002 de 21 de fevereiro de 2019 (que e regulamenta os procedimentos específicos para o registro de entidades governamentais e não governamentais e para a inscrição de programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)) e em consonância com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, em sua 270ª Reunião Ordinária do CMDPI, realizada no dia 25 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Registro Pleno, por um prazo de 02(dois) anos, à **SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II (SUDCOBAP)** CNPJ n. 14.276.050/0001-00, situada à Rua Projetada, no 960, nº 3 – Quadra C1 – Bairro Petrópolis – Maceió/AL – CEP 57062-530

Art. 2º A entidade executa atividades destinadas às pessoas idosas na modalidade de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º O Registro Pleno concedido por esta Resolução fica condicionado à observância das normas legais e regulamentares aplicáveis às entidades de atendimento à pessoa idosa, bem como ao cumprimento das obrigações estabelecidas pelo CMDPI.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026.

YANA ALINE DE MORAIS MÉLO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41EB6DF4**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI****RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral de 2026, destinado à eleição das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2027-2029, bem como sobre a posse dos representantes governamentais e não governamentais que integrarão a nova composição do CMDPI para a gestão 2027-2029..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso III, da Resolução CMDPI nº 001, de 29 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno do CMDPI, e em cumprimento à decisão qualificada do Plenário do Conselho, deliberada na 270ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral de 2026, destinado à eleição das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), para o biênio 2027-2029, observando as normas, critérios e procedimentos estabelecidos no art. 6º da Resolução CMDPI nº 001, de 29 de janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por conselheiros(as) representantes da sociedade civil, em conformidade com o § 3º do art. 6º da Resolução CMDPI nº 001, de 29 de janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI), e por representantes dos órgãos governamentais que integram o CMDPI, observando-se o princípio da paridade e a decisão qualificada do Plenário do Conselho, deliberada na 270ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2026.

Art. 3º A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo(a) conselheiro(a) de maior idade dentre os(as) seus(suas) integrantes.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral conduzir e acompanhar as etapas do processo eleitoral, observando as disposições do Regimento Interno do CMDPI, bem como as normas e procedimentos estabelecidos para a eleição das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho no biênio 2027-2029.

Art. 5º A Comissão Eleitoral dará posse aos(as) representantes governamentais e não governamentais que integrarão a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), para o mandato correspondente ao biênio 2027-2029, conforme o calendário e os procedimentos estabelecidos para o processo eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026.

YANA ALINE DE MORAIS MÉLO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6B57B3F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

CONVOCO os **MEMBROS** da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **27 DE OUTUBRO DE 2026** às 14 horas na **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026

SAMYR MALTA

Vereador

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8992BAF1

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.445.132/0001-39**, situada na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 21 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "**OPERAÇÃO**", para o empreendimento denominado "**EDIFÍCIO GRAND OCEAN**", situado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, nº. 128 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FAB2ECDC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOLUTION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.735.143/0003-67**, situada na Rua Em Projeto G, Nº 50, – Bairro: Tabuleiro Do Martins - Maceió/AL, CEP Nº **57.081-036**, com atividades de: **52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;**
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga;
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal – OTM;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "**OPERAÇÃO**", para o empreendimento denominado "**SOLUTION LOG**", situado na Rua Em Projeto G, Nº 50, – Bairro: Tabuleiro Do Martins - Maceió/AL, CEP Nº **57.081-036**, - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0474EEF

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MP LUB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.599.809/0005-94**, situada na Rua T, Nº 1.039, Quadra 19, Lote 21, Box 300, Sala 300A – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.073-495**, com atividades de: **46.81-8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "**REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO**", para o empreendimento denominado "**MP LUB**", situado na Rua T, Nº 1.039, Quadra 19, Lote 21, Box 300, Sala 300A – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.073-495**, - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2D24CAAC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: FÁBRICA DE BOLOS TABULEIRO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **60.245.702/0001-67**, situada na AVENIDA ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, Nº. 225 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.074-212, com atividades de: **10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**", para o empreendimento denominado "**FÁBRICA DE BOLOS TABULEIRO**", situada na AVENIDA ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, Nº. 225 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.074-212 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5564CFB3

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: FÁBRICA DE BOLOS CENTRO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **54.284.911/0002-06**, situada na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 761 - LETRA A - BITWAY - BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.055-000, com atividades de: **47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA - 10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**", para o empreendimento denominado "**FÁBRICA DE BOLOS CENTRO**", situada na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 761 - LETRA A - BITWAY - BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.055-000 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDEF3879

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: FÁBRICA DE BOLOS PONTA VERDE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.919.866/0002-14**, situada na RUA GASPAR FERRARI, Nº. 275 - QUADRA 0065 - LOTE 76 - BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.035-100, com atividades de: **47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA - 10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**", para o empreendimento denominado "**FÁBRICA DE BOLOS PONTA VERDE**", situada na RUA GASPAR FERRARI, Nº. 275 - QUADRA 0065 - LOTE 76 - BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.035-100 -

Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A358FA2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE MACEIÓ – ASFIM**, representada por seu Presidente abaixo assinado, na forma prevista no estatuto vigente, **CONVOCA**, todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, que será realizada no auditório da sede desta entidade, localizada à Rua Sampaio Marques, nº. 25, Térreo, Edifício Delman Empresarial, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2026**, às 8:00 h em primeira convocação, em segunda convocação às 8:30 h do mesmo dia com qualquer número de presentes, com encerramento previsto às 17:00 horas, para eleger a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, referente ao novo triênio (2027-2029), conforme determina o Estatuto vigente.

As chapas deverão ser registradas, na Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 15(quinze) dias antes das eleições de acordo com o Art. 60 do Estatuto Social vigente.

A Comissão Eleitoral é composta pelos associados Maria Luíza Maciel dos Santos, Kátia Christina Souza Faustino e José Roberto de Oliveira Moraes. De acordo com o Art. 66, Parágrafo Único, do Estatuto Social, em caso de existência de chapa única a eleição será feita por aclamação às 10:00h do mesmo dia.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

EDSON PINA MENEZES FILHO
Diretor-Presidente ASFIM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CE7F55B2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE MACEIÓ - ASFIM

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estatui o Art. 63 do Estatuto desta Associação.

RESOLVE:

NOMEAR os associados **MARIA LUÍZA MACIEL DOS SANTOS, KÁTIA CHRISTINA SOUZA FAUSTINO E JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MORAES**, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de promover as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal que se realizará no dia **25 de Novembro de 2026** em sua sede administrativa.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

FLÁVIO NUNES BARBOSA DA SILVA
Presidente Conselho Deliberativo ASFIM-AL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66A6972

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP

CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA COMPARECIMENTO À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 002/2026/CCP/PGM.

1 A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP**, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece a Lei Municipal n.º 6.811/2018 e o Decreto n.º 9.995, de 20 de fevereiro de 2025, vem, em conformidade com o que determina os itens "7.1" e "7.2" do **Edital nº. 002/2026/CCP/PGM**, convocar as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento às respectivas sessões, nas datas, horários e locais abaixo descritos.

1.1 As sessões de conciliação serão realizadas **no setor do JAP - Juízes Auxiliares da Presidência, situado na Sede do TJ/AL - Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 319, 5º andar, Bairro: Centro, Maceió/AL**, razão pela qual, as partes deverão atentar para o local de comparecimento.

1.2 Relação dos **CREDORES HABILITADOS** para a realização de acordos diretos, referentes a processos de precatório oriundos do **TJAL**, que deverão comparecer **no dia 23/11/2026 (segunda-feira)**, nos horários abaixo indicados, para a participação da sessão de conciliação e assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

Dia 23/11/2026 - SALA 1

PARTE	PRECATÓRIO Nº	HORÁRIO DA SESSÃO	SALA
Afonso Henrique de Vasconcelos Gomes	0501668-75.2024.8.02.0001	09:00	1
Ana Karolyna Tenório de Rezende Vasconcelos	0500106-02.2022.8.02.0001 0501257-66.2023.8.02.0001	09:10	1
Fabiola Rodrigues Santos Silva Adv: Mariana Ramos Moreira	0500282-96.2026.8.02.9003	09:30	1
Mariana Ramos Moreira	0500285-51.2026.8.02.9003	09:40	1
Ana Kátia Batista Franca Adv: Salgado e Basílio Advocacia e Consultoria	0501189-71.2026.8.02.9003	09:50	1
Salgado e Basílio Advocacia e Consultoria	0501192-26.2026.8.02.9003	10:00	1
Rose Mary Lins de Carvalho Adv: Rafaella Maria Calheiros de Almeida	0501048-97.2023.8.02.0001	10:10	1
Ana Patrícia de Oliveira Soares Adv: Moura, Noronha & Perciano Sociedade de Advogados	0502045-69.2025.8.02.9003	10:20	1
Carolina Bezerra Barros Santos Adv: Lucas José Leite Ramalho	0502140-65.2026.8.02.9003	10:30	1
Eduardo Lyra Júnior Advocacia	0501535-56.2025.8.02.9003 0506743-84.2026.8.02.9003	10:40	1
Domus Octante I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - PARTE IRÁ PARTICIPAR DE FORMA REMOTA	0504957-05.2026.8.02.9003	11:00	1

Dia 23/11/2026 - SALA 2

PARTE	PRECATÓRIO Nº	HORÁRIO DA SESSÃO	SALA
Eduardo Vicente Rolim	0504451-29.2026.8.02.9003	09:00	2
Viviane de Albuquerque Santos	0500992-30.2024.8.02.0001	09:10	2
Marcia Roberta Lima Santos Silva	0501457-28.2026.8.02.9003	09:20	2
Valderi dos Santos Lima	0502655-37.2025.8.02.9003	09:30	2
Eudes Aleluia Júnior	0500052-02.2023.8.02.0001	09:40	2
Alday Antonio Ferreira de Lima	0504907-76.2026.8.02.9003	09:50	2
Iracilda Sena de Oliveira	0504469-50.2026.8.02.9003	10:00	2
Antônio Fábio Rodrigues de Lima	0500187-14.2023.8.02.0001 0502531-54.2025.8.02.9003	10:10	2
Hilton Vieira da Silva Melo	0505186-62.2026.8.02.9003	10:30	2
Aline Maria Ávila Firmino da Silva	0504407-10.2026.8.02.9003	10:40	2
Dilma Matos Lima	0503390-70.2025.8.02.9003	10:50	2
Maria Luciane Silva Rosa Vieira	0505595-38.2026.8.02.9003	11:00	2
Leila Maria Bomfim Pantaleão Freire	0505655-11.2026.8.02.9003	11:10	2
Raul Uchôa de Araújo	0504405-40.2026.8.02.9003	11:20	2
Maria Rubia Bastos de Oliveira	0500093-21.2026.8.02.9003	11:30	2

1.3 Relação dos **CREDORES HABILITADOS** para a realização de acordos diretos, referentes a processos de precatório oriundos do **TJAL**, que deverão comparecer **no dia 24/11/2026 (terça-feira)**, nos horários abaixo indicados, para a participação da sessão de conciliação e assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

Dia 24/11/2026 - SALA 1

PARTE	PRECATÓRIO Nº	HORÁRIO DA SESSÃO	SALA
José Roberval dos Santos Almeida Adv: Ulisses Lacerda Martins Tavares Sociedade Individual de Advocacia	0504816-83.2026.8.02.9003	09:00	1
Rivia Rose da Silva Machado Maynard Adv: Ulisses Lacerda Martins Tavares Sociedade Individual de Advocacia	0500886-57.2026.8.02.9003	09:10	1
Vercauteren Delmiro de Souza Adv: Ítalo Ferro de Souza	0501367-54.2025.8.02.9003	09:20	1
Dalton Martins Cirilo Adv: Ítalo Ferro de Souza	0503053-81.2025.8.02.9003	09:30	1
Sandra Alves da Silva Adv: Ítalo Ferro de Souza	0501597-96.2025.8.02.9003	09:40	1
Cristiane Paula Alves de Andrade Adv: Felipe Lopes Sociedade Individual de Advocacia	0502526-32.2025.8.02.9003	09:50	1
Ana Cristina de Amorim Leão Adv: Felipe Lopes Sociedade Individual de Advocacia	0502685-72.2025.8.02.9003	10:00	1
Rosa Liane Ferreira Marques Adv: Felipe Lopes Sociedade Individual de Advocacia	0501742-55.2025.8.02.9003	10:10	1
Edmee dos Santos Hora de Barros Adv: Felipe Lopes Sociedade Individual de Advocacia	0502984-49.2025.8.02.9003	10:20	1
Juliana Santos Freire Adv: Guilherme Rêgo Quirino	0503657-42.2025.8.02.9003	10:30	1
Simone Ferreira Vercosa Adv: Guilherme Rego Quirino Sociedade Individual de Advocacia	0502151-31.2025.8.02.9003 0501462-50.2026.8.02.9003	10:40	1
Luziane Maria dos Santos Tiago Adv: Guilherme Rego Quirino Sociedade Individual de Advocacia	0505647-34.2026.8.02.9003	11:00	1
Ritha de Kassia Rosendo Oliveira Adv: Guilherme Rego Quirino Sociedade Individual de Advocacia	0505648-19.2026.8.02.9003	11:10	1
Rosiléa Maria Cavalcante Freire Adv: Guilherme Rego Quirino Sociedade Individual de Advocacia	0501451-21.2026.8.02.9003	11:20	1
Alexandra Lira de França Adv: Guilherme Rego Quirino Sociedade Individual de Advocacia	0505798-97.2026.8.02.9003	11:30	1

Dia 24/11/2026 - SALA 2

PARTE	PRECATÓRIO Nº	HORÁRIO DA SESSÃO	SALA
Luciano Silva dos Santos	0504920-75.2026.8.02.9003	09:00	2
Jonatan Correia dos Santos	0505484-54.2026.8.02.9003	09:10	2
Franciete Chaves Rocha Amorim	0501725-19.2025.8.02.9003 0504268-58.2026.8.02.9003	09:20	2
Gisella de Oliveira Santos	0500405-31.2025.8.02.9003	09:40	2
Isaura Nêbia de Souza França	0501485-07.2024.8.02.0001	09:50	2
Analice César Dâmaso de Almeida	0501678-22.2024.8.02.0001	10:00	2
José Bezerra Sampaio	0504783-93.2026.8.02.9003	10:10	2
Jacqueline Mércia Ségalen de Moura	0501618-72.2025.8.02.9003	10:20	2
Ana Karla Costa Sobral	0504448-74.2026.8.02.9003	10:30	2
Valderez Santana Tenório	0505202-16.2026.8.02.9003	10:40	2
Fabiano Francisco dos Santos	0500900-41.2026.8.02.9003	10:50	2
Patrícia Fernandes de Oliveira Santos	0500840-68.2026.8.02.9003	11:00	2
Edilson Rozalino dos Santos	0504459-06.2026.8.02.9003	11:10	2
Emanuelle Medeiros Barros Lemes da Silva	0503663-49.2025.8.02.9003	11:20	2

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;
- 2.2 Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no “item 2.3, inciso II, do Edital;
- 2.3 As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento, bem como eventuais documentos pendentes.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

FERNANDO SÉRGIO TENÓRIO DE AMORIM
Procurador do Município de Maceió
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Procurador do Município de Maceió
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

SILVIA NÉLI LIMA GUEDES
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

JOÃO LUÍS LOBO
Procurador-Geral do Município de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B3889FE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº. 021/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700/0105364/2026.

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA 07458561440, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.058.751/0001-60.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº 12500.34124/2025 e, em especial, o Edital de Credenciamento nº 005/2025 e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação do MEI CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA 07458561440, para prestação de serviços de PEDREIRO.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 283,17 (duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE GESTORA	GESTÃO	EVENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSO
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90.39.16 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997
140001	00001	400001	14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90.39.17 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Outubro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E97788D2